



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2009-0.190.764-9

Em 03/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2009-0.190.764-9
INTERESSADO: JOSÉ RAGUEB CHAHDA e SANDRA REGINA
SMANIOTTO CANDEO CHAHDA
LOCAL: Rua Aimberê, nº 1.142 e 1.146
SQL: 012.084.0012-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/098/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 544ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

03/julho/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/286/14/rn.